



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

RETIRADO PELO AUTOR

Em 08/07/16

Domitila Astino

PROJETO DE EMENDA A LEI ORGÂNICA Nº 1/2016

Súmula: Modifica alínea 'b' do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo Artigo 52, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte

EMENDA:

Art. 1º - A alínea 'b' do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 61 (...)

XIII – (...)

b) *Poderá ser utilizada o nome de qualquer pessoa ou personalidades marcantes que tenham desempenhado altas funções na vida administrativa do Município, Estado ou País para a denominação de logradouros, vias e bens públicos municipais.*

Art. 2º - Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Pedro Goedert, Gabinete da Presidência da Câmara do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná, aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis (17/6/2016)

Fernando Rodrigues Dorta
PRESIDENTE

José Aparecido Peres
VICE-PRESIDENTE

Fábio Rocha de Moraes
1º SECRETÁRIO

Nadir Maciel
2ª SECRETÁRIA

RECEBIDO(S) NESTA DATA

Protocolo N.º 845

Ivaiporã, 17 de junho de 2016

Bruno

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAIPORÃ

Lido em sessão realizada

Em, 20 / junho / 2016

Assinatura

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 1 / 1

Ata(s) n.º _____

Câmara de Vereadores

APROVADO

Em, 1 / 1

Ata(s) n.º _____



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

Submetemos à douta apreciação desse Egrégio, o incluso Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 1/2016, que modifica a alínea ‘b’ do inciso XIII do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, Estado do Paraná.

A proposta ora apresentada tem por objetivo possibilitar que as pessoas que faleceram, possam receber a homenagem devida, com a utilização de seus nomes em logradouros, vias e bens públicos municipais, antes de seu aniversário de um ano.

Do exposto, solicitamos a aprovação dos ilustres vereadores ao projeto em apreço, pelo qual antecipamos nossos agradecimentos.



Fernando Rodrigues Dorta
PRESIDENTE

José Aparecido Peres
VICE-PRESIDENTE



Fábio Rocha de Moraes
1º SECRETÁRIO

Nadir Maciel
2ª SECRETÁRIA